



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº **123**, DE **24** DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o item 5.7 do Anexo I da Portaria Normativa/SG nº 120, de 10 de outubro de 2016, que estabelece critérios do 1º Processo Seletivo de 2016 para contratação de estudantes de ensino superior para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Alterar o item 5.7 do Anexo I da Portaria Normativa/SG nº 120, de 10/10/2016, da seguinte forma:

Onde se lê: “A prova será realizada no dia **27/11/2016**, em horário e local divulgados no sítio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (www.mpdft.mp.br).”

Leia-se: “A prova será realizada no dia **11/12/2016**, em horário e local divulgados no sítio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (www.mpdft.mp.br).”


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO